



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0312/2019 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22.963, suplemento, e tendo em vista o Processo n. 201800016012152.

Considerando a Lei 19.145/15, que institui a Política de Saúde e Segurança do Trabalho nos Órgãos do Poder Executivo e Dá Outras Providências;

Considerando a necessidade de constituir Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) no âmbito desta Secretaria (sede-administrativa).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Eleitoral para instituição da CIPA/SSP (sede-administrativa) no biênio 2019/2020:

I - **Alline Ferreira Agapito Miranda**, CPF nº 923.839.121-15, ocupante do cargo de Gerente Especial de Gestão de Pessoas;

II - **Luís Cláudio Raffa Quintana**, CPF nº 137.109.368-70, ocupante do cargo de 3º Sargento da Polícia Militar e lotado na Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças;

III - **Christina Augusta Simiema de Oliveira**, CPF 360552391-91, ocupante do cargo de Gerente Especial da Secretaria Geral da SSP.

Art. 2º Estipular o prazo de 60 (sessenta) dias para a Comissão concluir os trabalhos em atendimento à Norma Regulamentadora nº 5 (NR-5) do Ministério do Trabalho.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, em Goiânia, aos 28 dias do mês de maio de 2019.

Rodney Rocha Miranda
SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 28/05/2019, às 18:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 7418290 e o código CRC 459984F9.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201800016012152



SEI 7418290